



MOÇÃO DE APLAUSO - NR 1/2025

Autoria: RAFAEL JUNIO NEVES DE SOUZA

IPORA, GO, 7 de Fevereiro de 2025

O Vereador **RAFAEL JUNIO NEVES DE SOUZA**, que o presente subscreve, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 181, do Regimento Interno, desta Casa, **REQUER** que seja **APROVADO**, pelo Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, encaminhado **CONGRATULAÇÕES**, nos termos desta Moção de Aplausos, a senhora **SGT FÁBIA CAMPOS OLIVEIRA e SGT NILMA ROCHA DIAS**, em reconhecimento ao seus relevantes serviços prestados na área social desta cidade.

JUSTIFICATIVA

À 1º SGT Nilma e à 2º SGT Fábيا, nossa mais profunda gratidão e reconhecimento por um ato que foi além do dever, um ato de humanidade, coragem e amor à vida.

Era noite, por volta de umas 23:30h no dia 05/02/2025, quando uma mãe desesperada entrou pelo portão do quartel do 12º BPM, segurando nos braços sua filha recém-nascida. A pequena L.T. não respirava. Seu rosto, roxo, era o retrato do medo e do desespero que tomava conta da mãe e da avó, que, entre lágrimas, imploravam por socorro.

Foi nesse instante que a 2º **SGT Fábيا** correu ao encontro da criança e, sem hesitar, iniciou a manobra para desengasgá-la. Segundos pareciam uma eternidade. A 1º **SGT Nilma**, percebendo a gravidade da situação, uniu-se ao atendimento e, com técnica e precisão, continuou os procedimentos até que, enfim, um som que parecia impossível ecoou pelo quartel: o choro da pequena L.T. Ela havia voltado a respirar.

A emoção tomou conta do momento. A mãe, paralisada pelo pânico, mal conseguia segurar a filha nos braços. A avó, em prantos, repetia palavras de alívio e gratidão. Naquele instante, não eram apenas policiais, eram anjos em farda, que, com preparo, rapidez e um coração gigante, salvaram uma vida que já parecia escapar.

Nestes termos pede e espera aprovação.

Rafael Junio Neves de Souza
Vereador

